

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO
 FEDERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MARCOS DANIEL DA SILVA

CPF: 000047 052 SC
 DATA NASCIMENTO: 13/02/1986

TIPO DE REGISTRO: **TRABALHO**

VALOR: 33261596226
 VALOR: 23/04/2022
 PRAZOS: 23/04/2004

LOCAL: **CAPOES, SC**
 DATA: 01/05/2017

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1475277650

PROBINA ARCAZ 1475277650

Município de Santo Antonio do Sertão - PE

REGISTRO

Em: 22.08.2019

Horário: 08:40

Comissão de ...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Campo (AL-1819)

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27032505191515010891-1. Data: 20/05/2019 15:22:37

Site Digital de Publicação: www.tribunalpb.pb.gov.br

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sistema.digital.pb.gov.br>

(Handwritten signatures and initials)

M, N, X, E, L, G, S, W

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58050-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Ref. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e desta forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 15:39:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://judigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1251889

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/05/2020 15:22:37 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27032005191515010891-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.100/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000b1e7346d9405712d696e6bc05b53b37402b149b6d592953d866992668e00014f1b85d2edf149e237d76b1d63e1220c17af0216aed0561b150c93000d9f17405435a11717d9c28f53b14c0aa96ab





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firma à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
MARCOS DANIEL DA SILVA
00
89

RECONHECIMENTO - 491466
Reconheço e assino a seguinte AUTÊNTICA de
TIVACOR CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 11 de junho de 2019,
Em test. *[illegible]*

ELLEN BREREND SCHULTZ - Secretária Auxiliar
Emprego: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,96 - Total: R\$ 5,22 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FPMH03617-7788
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Inscrição nº: ELLEN

Maria Tália Della Giuina - Sobri
 Jaciara Della Giuina Formiga do Moura - Inscrisão nº: *[illegible]*

[Circular stamp: TRIBUNAL DE TÍTULOS]

RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - CUIABÁ, MATOZULOS
Autenticação Digital
O selo digital de fiscalização de preços e valores é emitido pelo sistema de fiscalização de preços e valores do Poder Judiciário do Rio de Janeiro.
Cod. Autenticação: 27132106191306310763-1; Data: 21/06/2019 13:03:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APM14033-KDK3
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: selo.tjrr.jus.br

[Handwritten initials and scribbles]
M
A
E
03

21/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprova/27032106191300510763>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Comarca Geral de Justiça editou o Provimento CGLJPB Nº 003/2014, assegurando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) a dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.trjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2019 14:41:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2209/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1279642

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2020 13:03:21 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 27032106191300510763-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2209/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGLJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d940572d88e6bc0603c7b50902b71753ba5fb316a01c9957c3c75f6350c9762a854c2d142119ad496220c77af02f8ad8561b150a930
Codd7f0e59adb077bae071dc2ae0dc1aaa8e0



<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprova/27032106191300510763>

1/1

00.802.002/0001-02



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20410
Documento: 13

A
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Avenida Brasil, 621 - Centro
Cep: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 062/2019
Data: 22/08/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 9 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the top right and several others at the bottom right.]

08/07/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.802.3820001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE REGISTRO 11/06/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			PORTAL DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.43-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.13-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-9-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-9-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.48-4-99 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.48-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.26-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-6-62 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-60 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-60 - Comércio varejista de produtos saneantes diversificados 48.20-0-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 48.20-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional 77.29-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGADOURO EST BOA ESPERANCA	NUMERO 2320	COMPLEMENTO	
CEP 89.165-654	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANDAS	MUNICIPIO RIO DO SUL	UF SC
E-MAIL ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3520-9000 (47) 3521-2412	
SITE RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL(S): *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.363, de 27 de dezembro de 2010.

Emitido no dia 08/07/2015 às 15:58:44 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

Página 1/1

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

https://www.nic.br/portal/fezenda.gov.br/pessoajuridica/inscricao/portal/Consulta_Comprovante.asp

2º TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA BRAGA, 457 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CENTRO - FONE: (51) 3331-1000
www.tribunalcatara.org.br

Livro: 179
Folha: 884
1º TABELADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2018
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----
SABEM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e oitocentos (2018), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelamento, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.502.062/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Cancais, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072052, em 08.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.03.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 28.07.1968, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Notarial de Habilitação número 0085759352-DETRAN-SC e inscrito no CPF/MF sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Cancais, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificação neste ato pelos documentos supra mencionados, a cuja capacidade jurídica dos fô. Foi este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Notarial de Habilitação número 0204645705-DETRAN-SC e inscrito no CPF/MF sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Cancais, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convênio, concurso, leilão, pregão presencial ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome de empresas outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assinar abertura de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em qualquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, julgar e retirar documentos, fazer recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la em concorrências e ou licitações, emitir praticar todo e qualquer ato para o qual e for necessário do presente mandato. **(SOB MINUTA) (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM CORREGIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**, Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato, encontram arquivados por meio de cópias, conforme determina o parágrafo único do art. 790, do Código de Normas da Procuradoria Geral



2º TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA BRAGA, 457 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CENTRO - FONE: (51) 3331-1000
www.tribunalcatara.org.br

Livro: 179
Folha: 884
1º TABELADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2018
ITA JUDICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Assim a dize do que dou fe e na parte este instrumento e qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, acerto, outorgou e assina. Eu, Isabel Same Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Dalla Guastina, Tabelada de Notas, subscreevo, dou fe e assino. C.M. 21814, Emolumentos: R\$ 48,00 + Selor: R\$ 1,70 = R\$ 49,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2018. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - OUTORGANTE representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GUASTINA - TABELADA, MAISON CORDOVA PEREIRA - EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional dá Tabéla digital, subscreevo, dou fe e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2018.
Eu, Isabel Same Kuhnen, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional dá Tabéla digital, subscreevo, dou fe e assino.

ISABEL SAME KUHNEN
Escrevente Notarial

Nota Judicial
Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça
RUA BRAGA, 457 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CENTRO - FONE: (51) 3331-1000
www.tribunalcatara.org.br

20/05/2019

<https://autdigital.azavedobastos.net.br/home/comprovante>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1688
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azavedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida assintaxe, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA é a responsável por um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2019 16:30:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azavedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre ato, acesse o site <https://autdigital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/08/2019 12:08:49 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d7346d940577d69f6b06b53b37402b149b6d552953d866002688abc2011e3e3ec4464e69bfc1417561640220c77af0295ad8581b150e830
00d8ff7dd135410e11babc004e3440a847a22d



(Assinatura manuscrita)

<https://autdigital.azavedobastos.net.br/home/comprovante>

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 CNPJ-ME Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucossc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Canais 6318679943586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 25/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072002

Este documento pode ser verificado em <http://legis.jucic.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759143686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



E



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several initials.]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://rgn.jucosac.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Pary Neto - Secretário-geral;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several initials.]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE SANTA CATARINA
Autenticação Digital
O código de verificação é 27631810181123283010-3; Data: 16/10/2018 11:37:33
Valor Total da Neg. R\$ 4,23
Confira ou deduz do site em: <https://verificadigital.jcb.sc.br>

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Credita o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759143586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Ouy Petry Neto - Secretário-geral.



[Assinatura manuscrita]



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 136895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072062

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucic.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Harry Clay Pety Neto - Secretário-geral.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials (e.g., 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z') scattered across the right side of the page.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.juceca-sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759143686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Patry Neto - Secretário-Geral



e

Handwritten signature



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Argumento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 4228072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucossc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186755343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 7º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E DEBENEFICIAMENTO DE BENS - Caixa 011 61-1748

Autenticação Digital

De acordo com a Lei nº 7.172 de 20.09.11 e 13.043 de 2012 (Lei nº 13.043/12) e a Lei nº 11.221/06 (Lei nº 11.221/06) e a Lei nº 11.221/06 (Lei nº 11.221/06) e a Lei nº 11.221/06 (Lei nº 11.221/06)

Cód. Autenticação: 2703385018132310010-7; Data: 16/10/2018 11:37:33

São Digitais de Função e Tipo: NÚCLEO - AN-P-1106-0940

Vale: 1486 do Arq: RS-4-25

Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tpa.jucsc.br>

[Large handwritten signature in blue ink at the bottom of the page.]

CAPÍTULO IV**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 25/10/2017

Nome da empresa AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42303072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucic.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186799143686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Góes Petry Neto - Secretário-geral.



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 15/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42302872082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.juacc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI


THIAGO ANDRE FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucisac.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>.

Chancela 63186759143686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Guy Pires Neto - Secretário-geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARCELO CORRÊA FERREIRA



ENDEREÇO (COM CEP) 02002-221 SP SP
 DT. REG. 202-70 05/12/2018
 NOME: MARCELO CORRÊA FERREIRA
 NOME SOCIAL: MARCELO CORRÊA FERREIRA
 SEXO: M
 DATA NASCIMENTO: 18/12/1999

PROFISSÃO PLACADAS 1359865247

MARCELO CORRÊA FERREIRA

ENDEREÇO (COM CEP) 02002-221 SP SP
 DT. REG. 202-70 05/12/2018
 NOME: MARCELO CORRÊA FERREIRA
 NOME SOCIAL: MARCELO CORRÊA FERREIRA
 SEXO: M
 DATA NASCIMENTO: 18/12/1999

DETRAN - SECRETARIA NACIONAL

(Handwritten signatures and scribbles)

MAE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E UNILÍNGUE DE REGISTRO - Rua: CAL. DE 899

Autenticação Digital

18/12/2018 00:55:12
 Cod. Autenticação: 27031812180053419717-1, Data: 18/12/2018 00:55:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-24/2018-761-0
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.sp.gov.br>

18/12/2018

https://autdigital.azvedobastos.net.br/home/comprovante/27031812180663410717

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1938
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITO E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.

Av. Espírito Santo, 1143 Bairro dos Rêis, 58078-000, João Pessoa/PB
Tel: (011) 3310-6063 / Fax: (011) 3244-5484
Site: www.azvedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azvedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Cidadão do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbito e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com a finalidade de atestar o receptor final do Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital® no no sistema supracitado, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir a autenticidade e a integridade jurídica de todos os atos inerentes aos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Comarca de João Pessoa adota o Protocolo COLPE nº 003/2014, autorizando a integração de um código em todos os atos notariais e registrais, através do Selo Digital de Fiscalização Eletrônica, assim com o código único por exemplo: 2646 Digital 4601246-41932 e desta forma, cada autenticação processada pela nossa Empresa pode ser confirmada e verificada tanto quanto ao reconhecimento através da site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://trj.tjpb.jus.br/portal-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que este foi realizado, a empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, em nome de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas no meio eletrônico, sob o nome de empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, a responsabilidade, assim a autenticidade pelo fornecimento do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2018 às 09:57 (nove horas) através do sistema de autenticação digital do Cartório de João Pessoa Capital, de João Pessoa e Av. 17, 37 e ruas 58 1ª e 2ª de nº 2002001, com o endereço: o documento eletrônico autenticado através do Certificado Digital do titular do Cartório de João Pessoa, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autdigital@azvedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre este, acesse o site: <http://www.autdigital.azvedobastos.net.br> e informe o Código de Cartório sobre a Declaração.

Código de Cartório desta Declaração: 1134862

A consulta desta Declaração está disponível em nosso site em: <http://www.autdigital.azvedobastos.net.br>

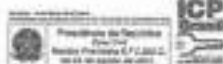
Código de Autenticação Digital: 27031812180663410717-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 10.262/2012, Lei Estadual nº 8.724/2008, Lei Estadual nº 10.102/2013 e Protocolo COLPE nº 003/2014.

O emitido é válido, da(s):

CRIME DIGITAL

8000167473164600370480146101616006402788248760139646164036792344206946262264831767342161776207648816101600044876410648716004457046410644



Handwritten signature or scribble.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO CIVIL	1.246.464
DATA DE EMISSÃO	15/OUT/2018
NOME	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI
FILIAÇÃO	HERMINIO VOLTOLINI CLARINDA MOTA VOLTOLINI
NACIONALIDADE	AGRONÔMICA SC
DATA DE NASCIMENTO	20/07/1965
DECLARAÇÃO	CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281 CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC
CPF	614.438.679-34
RIO DO SUL - SC	FERNANDO LUIZ DE SOUZA Polo Criminal Diretor do Instituto de Identificação - IPI/SC
LEI Nº 7.118 DE 2009	

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. João Antônio de Moraes - Código 011-0154	
Autenticação Digital	
De acordo com o art. 1º, 2º e 3º da Lei Federal 8.933/94 e art. 31, IV do Regulamento 977/2002, autentica e emite o presente documento eletrônico, com o código de autenticação digital e o código de verificação.	
Cód. Autenticação: 27032011181854050602-2; Data: 20/11/2018 17:02:11	
Assinatura Digital de Fidejussão Two-Marketing - AH502530-H530	
Valor Total do Atto: R\$ 4,23	
Certifica os dados do ato em: https://valodigital.ibt.us.br	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



27/11/2018

<https://autdigital.azvedobastos.net.br/home/comprovante/27032011181654050609>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO DE SAÚDE
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1148 Bairro dos Coelhos 50058-90, João Pessoa PB
Tel.: (31) 3244-5400 / Fax: (31) 3244-5404
<http://www.azvedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azvedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atuação de eletrônica e registro eletrônico da Comarca de João Pessoa Capital do Estado de Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em posse identificada individualmente em caso Código de Autenticação Digital¹ ou na relação seguinte, foi autenticado de acordo com as legislações em vigor;

DECLARO ainda assim, para garantir transparência e segurança jurídica do todo os atos oriundos das respectivas jurisdições do Estado e Registros do Estado da Paraíba, a Consórcio Gestor de Arquivos e Processos COGEPB SP 0022074, desempenhando a função de um código em forma de uma molécula e sigla, sendo, neste Site Digital de Funcionamento Eletrônico contém um código único (por exemplo: Site Digital ABC12345-XYZ) e desta forma, cada autenticação realizada pelo usuário deverá ser conferida e verificada antes mesmo de ser aceita pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.org.br> ou <http://www.tjpb.org.br/site-autenticacao-digital/>

A autenticação digital do documento foi prova de que, no dia e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA trata todos os documentos com as mesmas características que foram reproduzidos na etapa eletrônica, sendo da empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a esse Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2018 17:02:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e suas §§ 1º e 2º da MP 2200/2011, sendo também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, portanto ser aceito eletronicamente a empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA no ar Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azvedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre este, acesse o site <http://www.autdigital.azvedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 117514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/11/2019 17:02:11 (hora local).

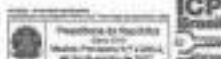
¹Código de Autenticação Digital: 27032011181654050609, F = 27032011181654050609.3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/84; Lei Federal nº 13.408/2012, Medida Provisória nº 2200/2011, Lei Federal nº 13.195/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Processo COGEPB 0022074

O sistema é verídico, daí R.

CHAVE DIGITAL

0000b1c754b44957c405a5bc00-331ultra055103v-03a-481v023442803a0580-407v7uhoGu3bc1w67020071v0205u561a12v040004w004AR4wITtaw02e05w02707620



Handwritten signature

<https://autdigital.azvedobastos.net.br/home/comprovante/27032011181654050609>

1/1

URGENTE URGENTE URGENTE URGENTE URGENTE

185

Mur  Santo Antonio
Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 16/08/19

Horário: 13h 50m

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROPOSTA DE PREÇOS/
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
REF. AO P.P. N.º 062/2019
MEDICAMENTOS
ABERTURA: 22/08 ÀS 09: 00 HS



URGENTE URGENTE URGENTE URGENTE URGENTE